DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Alcobaça

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO 1.138 – PONTO FACULTATIVO.....

DECRETO 1.138 – PONTO FACULTATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66

DECRETO MUNICIPAL N°1.138 DE 03 DE NOVEMBRO 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 12 de novembro de 2026 **(quinta-feira)**, é **FERIADO MUNICIPAL**, data das comemorações alusivas aos 254 anos da Criação do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** dia **13 de novembro de 2026 (sexta-feira)**, em todas as repartições municipais.

Art. 2º - Não serão incluídos nos efeitos deste Decreto, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, como Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Finanças (Departamento de Tributação e Fiscalização) e Setor de Licitação, que possuem escala de trabalho e horários extraordinários a ser regulamentada pelos titulares da respectiva pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, 03 de novembro de 2026.

GIVALDO MUNIZ:60409940534
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.11.04 10:04:39 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Certificação Digital: 6GULS86N-8C3SFGK4-12CBPSQA-SLARAKMA
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil